

PORTARIA Nº. 478/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.836.457-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 724.117.839-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-I**, através da Portaria nº. 189/2013 de 15 de março de 2013, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0527 Página: 82 Ano: III

Data: 01/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F143EB04

Iporã-(PR), 30 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal